



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 30- GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2012

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 018/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto WHATMANN BARBOSA IGLESIAS para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2012, em virtude de licença médica do Juiz Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia-Anápolis-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 019/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2012, em virtude de licença médica do Juiz Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia-Anápolis-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 020/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, em virtude de licença médica do Juiz Titular, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2012.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da Magistrada no percurso Goiânia-Anápolis-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 021/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 05 a 15 de março de 2012, em virtude de licença médica do Juiz Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia-Anápolis-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 022/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 2º da RA Nº 08/2008,

R E S O L V E:

Designar o Juiz RENATO HIENDLMAYER, Titular da Vara do Trabalho de Posse, para atuar nos autos RTOrd 0000964-33.2011.5.18.0211, em trâmite na Vara do Trabalho de Formosa, no dia 15 de fevereiro de 2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2011, PA nº 2251/2011, para registrar os preços para eventual aquisição de materiais e medicamentos, com objetivo de suprir o consumo da Seção de Assistência Médica deste Tribunal. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo os itens foram adjudicados da seguinte forma:

Empresa, item, marca, quantidade e preço unitário:

POLLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 11.544.447/0001-48. 2 – Álcool etílico, teor alcoólico 70%, frasco de 500ml, marca: ITAJA; 10 unid.; R\$ 3,46. 3 – Algodão hidrófilo em bolas, pacote com 100 gramas. marca: NATALIA; 5 pacotes; R\$ 3,12. 14 – Esfigmomanômetro, tipo aneróide, marca: SOLIDOR; 2 unid.; R\$ 37,69. 18 – Gel para eletrocardiograma 100g, marca: HAL; 2 frascos; R\$ 1,43. 25 – Luvas para procedimentos, látex natural, marca: SUPERMAX; 4 caixas; R\$ 13,89.

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.929.044/0001-51. 05 – Cânula (tubo) endotraqueal nº 7,5, marca: SOLIDOR; 2 unid.; R\$ 2,46. 6 – Cloridrato de Ambroxol 6mg/ml, frasco com 120 ml, marca: PRATI. 6 frascos; R\$ 1,60. 7 – Coletor de papelão para material perfuro cortante, 7 litros. Marca: CARTOON; 6 unid.; R\$ 2,66. 15 – Esparradrapo (fita) hipoalergênico, cor bege, marca: WILTEX; 4 unid.; R\$ 2,32. 19 – Glicose 25%, 10 ml, frascos plásticos, marca: ISOFARMA; 50 frascos; R\$ 0,19. 26 – Mesilato de didroergocristina 0,3mg, marca: ACHE; 20 comprimidos; R\$ 2,30. 30 – Brometo de N-butilscopolamina + Dipirona sódica, solução oral, gotas, frascos de 20ml, marca: PRATI; 8 frascos; R\$ 2,00. 31 – Omeprazol comprimidos 20mg, marca: GEOLAB; 420 comprimidos; R\$ 0,25. 33 – Polivinil-pirrolidona-iodo tópico, frasco de 100ml, marca: RIOQUIMICA; 3 frascos; R\$ 2,40. 35 – Sacos plásticos para lixo hospitalar, branco leitoso, 40L, marca: HB; 4 pacotes; R\$ 14,18. 37 – Solução de glicose, concentração 5%, injetável, frasco de 500ml; 10 frascos, marca: HALEXISTAR; R\$ 2,60. 38 – Termômetro clínico de vidro, marca: INCOTERM; 7 unid.; R\$ 3,37. 39 – Tiras-teste para determinação glicemia, marca: ROCHE; 150 unid. de tira/teste; R\$ 1,94.

CRISTAL PHARMA LTDA CNPJ: 06.073.848/0001-27; 34 – Racecadotril, cápsulas de 100mg, marca: LABORATÓRIO BAGO; 180 cápsulas.; R\$ 2,60.

A especificação completa do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.